



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 035/20

**Processo Administrativo:** PMC n.º 2019.00000912-63

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta nº 08/19

**Termo de Contrato nº** 038/19

**Objeto:** Contratação da Imprensa Nacional, para prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, no Diário Oficial da União.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPRESA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.196.645/0001-00, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2020.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados no processo administrativo em epígrafe, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 087000.08720.10.122.1003.4026.3.3.90.39 FR 01.310-000
- 07160 339039 12.122.1002.4016 01-212.000 MDE
- 261000.26104.04.122.2016.4089.3.3.90.39.00.01.100000
- 091100.09110.08.122.3004.4030 339039 01.510000
- 241000.24110.11.122.3014.4083.0000.339039.01.100000
- 201000.20101.15.122.2011.4067.339039.01.100.000
- 221000.22110.04.122.3012.4071.01.339039.00.100000
- 31000.3120.04.122.2009.4188.339039.01.100000
- 251000.2512.15.122.2015.4087.339039.0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

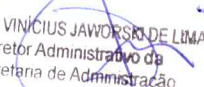
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de fevereiro de 2020

  
**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

  
MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA  
Diretor Administrativo da  
Secretaria de Administração

  
**IMPRENSA NACIONAL**

Representante Legal:

CPF:

246.028.251-68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC n.º 2019.00000912-63

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** IMPRENSA NACIONAL

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 08/19

**Termo de Contrato n.º** 038/19

**Termo de Aditamento n.º** 035/20

**Objeto:** Contratação da Imprensa Nacional, para prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, no Diário Oficial da União.

**ADVOGADO(S)/N.º OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 de fevereiro de 2020




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

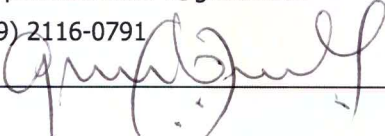


## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcio Vinicius Jaworski de Lima  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 28211643863 RG: 28 381.940-6  
Data de Nascimento: 11/12/73  
Endereço residencial completo: SACRAMENTO, nº 427, APT 101  
E-mail institucional: Marcio.Jaworski@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: Marcio.Jaworski73@gmail.com  
Telefone(s): 21160793  
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Zanella  
Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF: 753.123.018-68 RG: 5.923.860-4  
Data de Nascimento: 25/01/1953  
Endereço residencial: Rua Jenipapo, 119 - Bairro Alphaville - Campinas/SP  
E-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: paulozanella64@gmail.com  
Telefone(s): (19) 2116-0791  
Assinatura: 

## Pela CONTRATADA:

Nome: Marlei Vitorino da Silva  
Cargo: Coordenadora de Relacionamento Externo da Imprensa Nacional.  
CPF: 246028251.68 RG: 1.432755 SSP/GO  
Data de Nascimento: 10/01/2003  
Endereço residencial: SIG Quadra 06 Lote 800 - Brasília-DF - CEP: 70.610-460  
E-mail institucional: geass@in.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: 